

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**  
**FAMÍLIA**

Secretário Municipal: José Edvaldo Brito

Prefeito Municipal: Hélio Donizete Zanatta

**PROJETO SUPERAÇÃO – UM PROJETO DE TODOS**

Programa Municipal para População em Situação de Rua

PIRACICABA

2025

## LISTA DE ABREVIATURAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada  
CADÚNICO - Cadastro Único  
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas  
CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua  
CIAMP-RUA - Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
IPPLAP - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba  
LA - Liberdade Assistida  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
MDH - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania  
MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil  
NAS - Núcleo de Apoio Social “Novos Caminhos”  
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OSC - Organização da Sociedade Civil  
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PCD - Pessoa com Deficiência  
PSR - Pessoa em Situação de Rua  
PNAB - Política Nacional de Atenção Básica  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PNPSR - Política Nacional para a População em Situação de Rua

POP RUA - População em Situação de Rua

PSB - Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PSE - Proteção Social Especial

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social

SITTS - Serviço Integrado de Transporte da Secretaria de Saúde

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

VSA - Vigilância Socioassistencial

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
1.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO.....	4
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....	13
2.2. FUNDAMENTAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>15</b>
3.1. OBJETIVO GERAL.....	15
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
<b>4. METODOLOGIA E AÇÕES PREVISTAS.....</b>	<b>16</b>
4.1 DESENVOLVIMENTO E ETAPAS DO PROJETO.....	16
ETAPA 1 – Diagnóstico, Identificação e Ações Emergenciais.....	16
ETAPA 2 – Acompanhamento nos Serviços.....	21
ETAPA 3 – Continuidade para Desligamento e Autonomia dos Usuários.....	23
<b>5. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS.....</b>	<b>26</b>
<b>6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>7. SUSTENTABILIDADE E PARCERIAS.....</b>	<b>28</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>9. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>30</b>
<b>10. APÊNDICE.....</b>	<b>32</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O “Projeto Superação - um projeto de todos” é uma iniciativa de autoria da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família da Prefeitura do Município de Piracicaba, voltada à população em situação de rua, grupo social historicamente vulnerabilizado, marcado pela violação de direitos humanos, pobreza extrema, rompimento de vínculos familiares e comunitários, desemprego, discriminação e acesso limitado a políticas públicas. Seu objetivo é oferecer atendimento integral por meio de escuta qualificada, orientação, encaminhamento aos serviços públicos, oferta de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, superação da vulnerabilidade social e resgate da cidadania.

Para tanto, suas ações serão desenvolvidas em parceria com as demais Secretarias Municipais e atores da rede intersetorial, no período previsto de outubro de 2025 a dezembro de 2026.

Considerando que Piracicaba registra cerca de 217 pessoas em situação de rua atualmente, de acordo com o Censo realizado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) em 2023, o Projeto Superação pretende atender aproximadamente 250 pessoas, oferecendo um atendimento multidisciplinar e humanizado, com ações voltadas à reintegração social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em um primeiro momento, as ações conjuntas entre as Secretarias Municipais ocorrerão na praça Central do Município de Piracicaba, Praça José Bonifácio, pelo período de duas semanas, e posteriormente serão realizadas ações de forma territorializada, com base nos levantamentos elaborados pelo SEAS, abrangendo as áreas com maior concentração de população em situação de rua do município.

Nessas ações, cada secretaria atuará de modo a oferecer os serviços que lhe cabem enquanto política pública, organizado da seguinte forma:

- **Assistência Social:** abordagem, acolhimento, escuta ativa, recadastro, inclusão no Cadastro Único e em programas sociais, como o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, encaminhamento para regularização da documentação civil, atendimento a migrantes com oferta de passagem intermunicipal e interestadual, acolhimento institucional, acolhimento em

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e inserção em políticas públicas.

- **Saúde:** atuação do Consultório na Rua, com avaliação médica e multiprofissional, além dos encaminhamentos pertinentes, e do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD), com atendimento especializado e encaminhamentos para clínicas especializadas no tratamento de pessoas em uso de substâncias psicoativas. Também realizará a abertura de vagas para absorver a demanda do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.
- **Emprego e Renda:** Cadastramento para vagas de trabalho e cursos de qualificação profissional, incentivando a autonomia financeira.
- **Fundo Social de Solidariedade:** Doação de roupas, calçados e kits de higiene.
- **Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria:** apoio operacional, zeladoria dos espaços públicos e abertura de vagas para inclusão de beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.
- **Setor de Transportes Internos:** Transporte da equipe técnica e dos atendidos encaminhados para as clínicas conveniadas ao município.
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Realizará a abertura de vagas para absorver a demanda do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.
- **Secretaria de Cidadania:** Articulação com voluntários, igrejas e organizações parceiras para fortalecer a mobilização social.
- **Guarda Municipal e Secretaria de Segurança Pública:** Apoio operacional e segurança das equipes em campo, seja no acolhimento institucional, na Casa de Passagem ou nas nas ações externas.

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO

**Título do Projeto:** Projeto Superação: Um Projeto de Todos

**Organização Responsável:**

Prefeitura do Município de Piracicaba;

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

**Parceiros Institucionais:**

- Associação Comercial e Industrial de Piracicaba;
- Associação Presbiteriana de Filantropia;
- Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI);
- Defensoria Pública;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Guarda Civil Municipal;
- Instituições Religiosas e associações de voluntariado;
- Poupa Tempo Estadual.
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Habitação;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de Transportes Internos;
- SIMESPI;

**Local de Execução:** O Projeto será desenvolvido no município de Piracicaba/SP, em territórios com maior incidência de pessoas em situação de rua, como praças e logradouros, especialmente na região central e regiões em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Período de Execução:** O Projeto será desenvolvido durante o período de outubro de 2025 a dezembro de 2026 de acordo com as fases previstas neste

projeto, sendo que o mês de outubro será dedicado majoritariamente às atividades de planejamento.

**Equipe Técnica:** Equipe multiprofissional composta por profissionais da Assistência Social, Saúde e demais parceiros, especialmente assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, entrevistadores sociais, técnicos administrativos e profissionais de apoio operacional.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O município de Piracicaba possui área territorial de 1.378,069 Km<sup>2</sup>, localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em extensão, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sua área urbana é de 245,44 Km<sup>2</sup> e sua área rural é de 1.133,06 Km<sup>2</sup> (IPPLAP, 2019), com uma população estimada em 423.323 habitantes (IBGE, 2022) e densidade demográfica de 307,19 habitantes por quilômetro quadrado.

A Região Metropolitana de Piracicaba é composta por 24 municípios, sendo que o município de Piracicaba configura-se como referência para as cidades da região em relação ao acesso a bens, serviços, transporte, comércio e atividades de lazer, dentre outros.

A rede socioassistencial de Piracicaba é composta por serviços, programas e projetos desenvolvidos de forma direta pelo poder público ou de forma indireta por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988; na Política Nacional de Assistência Social (PNAS); na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída pela Lei 8. 742/93; e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelecido pela Lei 13.019/14 e suas alterações.

É importante destacar que o município encontra-se em nível de gestão plena dos serviços municipais desde 10 de maio de 2016, assumindo a gestão total das ações socioassistenciais, organizadas em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica (PSB), ofertada em seis unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e Proteção Social Especial (PSE), em três Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) e um Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua (Centro Pop), visando o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

A PSB atua de forma preventiva, planejando e executando ações anteriores às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais. Essa atuação se dá por meio da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

(PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Já a PSE, por sua vez, atua quando as situações extrapolam a função da PSB, organizando as ações direcionadas às famílias e indivíduos que se encontram em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos. Está organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, para possibilitar atendimentos específicos de acordo com o nível de agravamento de cada situação. As ofertas de cada nível de proteção se organizam da seguinte forma:

- Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva) e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Faz-se importante contextualizar e compreender que a Assistência Social teve sua origem na noção de ajuda ou favor, alcançando somente a partir da Constituição Federal de 1988 (arts. 203 e 204) um padrão de proteção social aos beneficiários enquanto política de garantia de direitos humanos. Outras normativas posteriores, entre elas a LOAS (BRASIL, 1993), a PNAS (BRASIL, 2004), o Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2005) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014) evidenciam uma concepção multidimensional de pobreza, que não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões da vida dos cidadãos.

A situação de rua afeta milhões de pessoas em todo o mundo e pode ser causada por diversos fatores, como pobreza, desemprego, falta de moradia adequada, rompimento de vínculos familiares, entre outros. Para enfrentar essa realidade e desenvolver intervenções eficazes, é fundamental obter uma compreensão abrangente e precisa sobre a população em situação de rua em uma

determinada área. Sobre essa questão do território, o caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (BRASIL, 2011) aponta como fundamental que o órgão gestor de Assistência Social realize diagnósticos que permitam conhecer as especificidades dos territórios, incluindo informações sobre a incidência e as características dos riscos pessoais e sociais por violação de direitos.

Mais especificamente, no que concerne à população em situação de rua, ao garantir a visibilidade das comunidades, bairros e periferias, entram nos territórios as técnicas de rastreamento de riscos e vulnerabilidades, além dos métodos de epidemiologia, o que favorece o planejamento de ações de prevenção, de vinculação e de alteração da realidade de exclusão que estão na base das reformas sanitária, psiquiátrica e socioassistencial (CUNDA, 2018).

Por meio do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o Governo Federal instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), que visa assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as diversas políticas públicas desenvolvidas pelos órgãos do Governo Federal. Nesse sentido, a PNPSR faz parte do esforço em estabelecer diretrizes que produzam a reintegração destas pessoas às redes familiares e comunitárias, além de promover a garantia do acesso aos direitos.

Dentre os objetivos estabelecidos pela PNPSR está a instituição da contagem oficial da população em situação de rua, pois o Brasil não realiza essa contagem em nível nacional, o que dificulta a compreensão e o desenvolvimento de políticas públicas para esse segmento da sociedade. Em vista disso, com intuito de diminuir o efeito da invisibilidade dessa população, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou, em 2020, a nota técnica nº 73, que traz uma estimativa da população de rua no Brasil. Esses dados apontaram um total de 221.869 pessoas em situação de rua, sendo que em 2022 o IPEA realizou um novo cálculo e estimou 281.472 pessoas, um número 26,86% maior que o anterior. Até agosto de 2025, de acordo com a base do cadastro único, 308.623 pessoas se declararam em situação de rua no território brasileiro, configurando um aumento de 9,64% em relação ao número apresentado em 2022. Especificamente em relação

ao município de Piracicaba, em agosto de 2025, 783 pessoas se declararam em situação de rua, também de acordo com a base de dados do Cadastro Único.

A maior parte da população em situação de rua concentra-se em áreas urbanas, especialmente em grandes cidades e regiões metropolitanas, sendo composta por diversas faixas etárias, apresentando maior prevalência de adultos jovens e adultos de meia-idade.

Conforme disponibilizado no site do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), uma fonte relevante para dimensionar os tipos e a magnitude das violências sofridas pela população em situação de rua são os registros de denúncias efetuadas por meio do Disque 100, canal vinculado ao MDH. De acordo com os dados oficiais, ao longo do ano de 2024 foram contabilizadas 1.634 denúncias, que apontam a ocorrência de 9.807 violações de direitos dessa população em âmbito nacional. No primeiro semestre de 2025 foram contabilizadas 885 denúncias, que indicam a ocorrência de 5417 violações dos direitos dessa população em território brasileiro, sendo que desse total, 5 denúncias e 27 violações ocorreram no município de Piracicaba.

Nos anos de 2021 e 2023, Piracicaba realizou o Censo POP, um diagnóstico quantitativo que levanta informações sobre diversas variáveis que auxiliam na compreensão das principais características desse público, bem como na contextualização de suas vivências socioculturais, experiências compartilhadas e singularidades que permeiam a realidade cotidiana desses homens e mulheres.

O Censo da População em Situação de Rua de 2023 entrevistou 217 pessoas em situação de rua entre os meses de abril e junho e constatou que a população em situação de rua presente em Piracicaba é constituída majoritariamente pelo gênero masculino, com 84,8% dos respondentes se autodeclarando homens e 14,3% mulheres, além de percentual residual em outras categorias.

Esse padrão se mantém consistente com levantamentos realizados em diferentes municípios brasileiros e com estudos nacionais, que apontam a masculinização do fenômeno como uma de suas características estruturais. Ainda assim, a presença feminina, embora minoritária em termos numéricos, exige atenção específica, considerando as vulnerabilidades agravadas associadas à

vivência da rua, como maior exposição à violência, riscos à saúde sexual e reprodutiva e situações de exploração.

A análise da faixa etária indica que a população em situação de rua em Piracicaba é composta predominantemente por adultos em idade economicamente ativa, sendo que 12% têm entre 16 e 30 anos, 61,8% têm entre 31 e 50 anos e 25,3% têm mais de 50 anos.

Quando questionados sobre com quem vivem nas ruas, 56,2% alegaram viver sozinhos, 24,4% com amigos e 11,5% com companheiro(a). Sobre os motivos que levaram a situação de rua, 30,5% apontaram conflitos familiares, 21,6% dependência de álcool, 20,9% dependência de drogas ilícitas, 7,6% perda de moradia e 5,4% perda de trabalho.

Atualmente, no âmbito da Assistência Social, Piracicaba conta com 04 serviços específicos para o atendimento às pessoas em situação de rua, sendo eles o Centro Pop, que oferta acolhida, atendimento e acompanhamento, além de encaminhamento para os serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas; o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), que realiza a busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, pessoas em situação de rua e outras situações de vulnerabilidade e risco social, prestando orientações e promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas; o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos (NAS), um serviço de acolhimento provisório destinado a pessoas adultas em situação de rua ou desabrigo por abandono, com ruptura de vínculos familiares e presença de comorbidades, cujo acesso ocorre mediante encaminhamento do Centro Pop; e a Casa de Passagem, serviço de acolhimento provisório voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua e de migrantes.

Contudo, os dados referentes aos atendimentos realizados às pessoas em situação de rua no município apontam a necessidade da ampliação e do aprimoramento dos serviços voltados às demandas dessa população.

Conforme dados disponíveis no Sistema informatizado e prontuário eletrônico da Assistência Social (Sistema *Gênesis*) referente ao período de janeiro a setembro de 2025, o Centro Pop de Piracicaba atendeu 261 novos usuários de um total de 356 pessoas atendidas. Em relação ao SEAS, o Sistema *Gênesis* aponta que o serviço realizou 6.339 abordagens, abrangendo 314 usuários novos e 604 usuários

reincidentes. A Casa de Passagem, por sua vez, realizou o acolhimento de 1.493 atendidos, sendo 627 novos acolhidos e 310 reincidentes.

Em se tratando do NAS, o serviço realizou o acolhimento de 91 pessoas entre janeiro e setembro de 2025, sendo que em janeiro estava com 49 acolhidos e até o final do mês de setembro recebeu 37 novos usuários e 8 reincidentes. Sobre o perfil dos acolhidos, 1 era pessoa com deficiência (PcD) e 19 estavam em situação de violência vivenciada na rua. Em relação à idade, os dados dos acompanhados apontam 5 pessoas de 0 a 6 anos, 1 de 7 a 14 anos, 7 de 18 a 29 anos, 51 de 30 a 59 anos, 26 de 60 a 79 anos e nenhuma de 80 anos ou mais. Sobre sexo e estado civil, 73,3% são homens e 85,5% solteiros. Em relação a cor, 39 pessoas se declararam brancas, 10 negras, 27 pardas e 14 não se autodeclararam. Sobre benefícios de transferência de renda, 46 recebem o Bolsa Família e 24 recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Diante desses dados, vale ressaltar que em 13 de abril de 2021 foi criado o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua), através do decreto nº 18.662. Composto de forma paritária, o Comitê Pop Rua é constituído por membros do poder público e da sociedade civil, cujas atribuições incluem a elaboração do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, bem como seu monitoramento, avaliação e divulgação; a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento desse público; a proposta de estratégias que garantam o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua a esses serviços e programas; e a análise das formas de inclusão e compensação social.

Logo, defender direitos e promover a proteção social da população em situação de rua constitui um dos desafios centrais das redes socioassistenciais. Faz-se necessário, diante dos números, um esforço conjunto para compreender a realidade vivida por esse segmento, bem como efetivar as políticas públicas, visando a superação da condição de pessoa em situação de rua e o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

É importante considerar que as políticas sociais, isoladamente, não são capazes de reverter a ordem societária historicamente estabelecida, marcada por uma lógica que atribui exclusivamente aos indivíduos a responsabilidade por sua

condição de vulnerabilidade e risco social, compreendendo-a como uma disfunção pessoal. Nesse contexto, as políticas públicas, em especial a Assistência Social, devem possibilitar a construção, junto aos usuários, de novas formas de resistência e enfrentamento das situações de vulnerabilidade, incorporando às agendas de debate suas demandas e ampliando as possibilidades de participação social. Para tanto, é necessário que o poder público e a sociedade civil, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tenham como fundamento a Proteção Social que, articulada às demais políticas do campo social, esteja orientada à consolidação de uma estrutura de garantia de direitos e de condições dignas de vida no município de Piracicaba.

Em vista disso, o Projeto Superação propõe ações integradas de proteção social, cuidado, promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e construção de autonomia, tendo seus objetivos e ações alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); à PNAS; ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); à PNPSR; e à Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana e os direitos sociais.

## 2.1. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O projeto contribui diretamente para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- **ODS 1 – Erradicação da Pobreza:** acesso à proteção social e inclusão em serviços e benefícios;
- **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável:** garantia de segurança alimentar;
- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar:** articulação com a rede de saúde e cuidado integral;
- **ODS 4 – Educação de Qualidade:** incentivo à alfabetização, EJA e qualificação profissional;
- **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** inclusão produtiva e geração de renda;
- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** promoção da equidade e do acesso a direitos;
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** acesso a serviços urbanos e políticas habitacionais;
- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** fortalecimento da cidadania e documentação civil;
- **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação:** articulação intersetorial e cooperação institucional.

## 2.2. FUNDAMENTAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O projeto está estruturado conforme a PNAS (BRASIL, 2004) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014), inserindo-se nas proteções sociais especiais de média e alta complexidade:

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP); e Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), realizado em parceria com OSC.
- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Serviços de Acolhimento Institucional a Pessoas Adultas em duas modalidades: Abrigo e Casa de Passagem, realizados em parceria com OSC.
- **Programas e Projetos Socioassistenciais:** Garantindo a segurança da renda e da qualificação profissional, por meio do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego e Programas de Transferência de Renda, como Bolsa Família.
- **Princípios do SUAS:** Universalidade, Gratuidade, Integralidade, Equidade, Participação social e Territorialização.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. OBJETIVO GERAL**

Promover a proteção social, a garantia de direitos e o fortalecimento da autonomia das pessoas em situação de rua, por meio de ações integradas e alinhadas aos ODS da Agenda 2030 e à Política de Assistência Social, visando a garantia de uma vida digna para a superação da condição de rua.

#### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Assegurar acolhida qualificada e atendimento humanizado;
- Garantir acesso à alimentação, higiene e cuidados básicos em espaço de acolhimento;
- Promover o acesso à documentação civil e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, quando possível;
- Articular o acesso às políticas de saúde, educação, trabalho e renda, habitação e justiça;
- Desenvolver ações de inclusão produtiva e geração de renda; e
- Contribuir para a superação gradativa da situação de rua.

#### **4. METODOLOGIA E AÇÕES PREVISTAS**

As ações serão desenvolvidas de forma continuada, territorializada e intersetorial, incluindo:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Atendimento psicossocial individual e em grupo;
- Encaminhamentos e acompanhamento na rede socioassistencial e intersetorial;
- Oferta de alimentação, higiene pessoal e guarda de pertences;
- Orientação e acesso à documentação civil e ao Cadastro Único;
- Oficinas socioeducativas e de convivência;
- Ações de inclusão produtiva, capacitação e empregabilidade, por meio do ingresso no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego e articulação com a rede privada;
- Busca ativa e abordagem social nos territórios; e
- Articulação com políticas de habitação, saúde mental e trabalho e renda.

#### **4.1 DESENVOLVIMENTO E ETAPAS DO PROJETO**

O projeto será desenvolvido em três etapas, descritas a seguir:

##### **ETAPA 1 – Diagnóstico, Identificação e Ações Emergenciais**

Foco: abordagem, identificação, diagnóstico e ações imediatas de acolhimento e segurança.

Inicialmente a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família realizará articulações com a rede socioassistencial de execução direta e indireta, bem como com outras políticas públicas, com o objetivo de estabelecer as responsabilidades e competências de cada serviço e fortalecê-los para que as ações sejam desenvolvidas de forma integrada.

Esta primeira etapa foi organizada em três frentes: Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais, Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal e Articulação com outras Políticas Públicas, conforme segue:

**I – Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais, especialmente Centro Pop, para a acolhida inicial das pessoas em situação de rua.**

**Centro Pop:** realiza o serviço especializado para pessoas em situação de rua e tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado por meio de atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades e resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a elaboração de novos projetos de vida que viabilizem o processo gradativo de superação da situação de rua. Dentre as suas atividades, destaca-se a acolhida, oferta de banho, lavagem de roupas, guarda de pertences, atendimentos técnicos, escuta qualificada, encaminhamento para Cadastro Único, inserção no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, auxílio nos trâmites para regularização da documentação civil e encaminhamento para outras políticas públicas. Além disso, também ocorre a realização de atividades descentralizadas nos territórios e no Centro Pop, em parceria com outros setores. Durante a primeira etapa do projeto, de novembro de 2025 a janeiro de 2026, o Centro Pop realizará, de maneira emergencial e intersetorial, a oferta de acolhimento. Este acolhimento ocorrerá condicionado à participação no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, com a presença de profissionais 24 horas e oferta de alimento, banho, lavagem de roupas, guarda de pertences, pernoite e transporte de ida e volta para o local de desenvolvimento das atividades laborais. Além disso, serão ofertados atendimentos em saúde, realizados pelas equipes do Consultório na Rua e CAPS AD.

**Cadastro Único:** principal instrumento dos estados brasileiros para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios como Programa Bolsa Família, Pé de Meia, Tarifa Social de Energia Elétrica, Auxílio Gás, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, é usado também como critério para a seleção de beneficiários para programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais, como o Programa Frente de Trabalho. A equipe do Cadastro Único do município auxilia também na solicitação da segunda via da Certidão de Nascimento.

**Programa Emergencial de Auxílio Desemprego:** iniciativa que proporciona ocupação, qualificação profissional e renda pelo período de nove meses a pessoas desempregadas há pelo menos um ano que sejam atendidas pelos serviços socioassistenciais do município. Os beneficiários recebem mensalmente o valor de um salário-mínimo, uma cesta básica e vale transporte correspondente ao período trabalhado, cumprindo uma jornada semanal de 30 horas. A Secretaria Municipal de

Assistência, Desenvolvimento Social e Família realizará as articulações necessárias para a ampliação de recursos municipais destinados ao aumento de vagas no Programa, voltadas prioritariamente às pessoas em situação de rua, com previsão máxima de 400 vagas, nas quais serão desempenhadas ações como cuidado das praças, espaços e equipamentos públicos.

**Casa de Passagem:** unidade de acolhimento imediato e emergencial com 70 vagas para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Realiza atendimento, acolhimento em pernoite e oferta de passagem para outros municípios ou estados, conforme avaliação técnica e articulação prévia, sendo voltada especialmente a pessoas em situação transitória de rua.

**Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):** oferece abordagem especializada, ações descentralizadas, escuta, orientação e encaminhamento das pessoas em situação de rua para os serviços socioassistenciais ou serviços de outras políticas públicas, como educação, saúde, entre outros. Apresenta capacidade de 600 abordagens mensais.

**Acolhimento Institucional às Pessoas Adultas - Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos (NAS):** oferece atendimento integral e condições de estadia e convívio, além de um endereço de referência para acolher pessoas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração ou ausência de residência e sem condições de autossustento. O abrigo institucional tem capacidade para 50 acolhimentos, destinados especialmente a pessoas com mobilidade reduzida e realiza também a avaliação para a transição de pessoas idosas para as vagas em Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

**Acolhimento Institucional às Pessoas Idosas - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** – realiza o acolhimento Institucional de pessoas idosas que demandam auxílio para a realização das atividades de vida diária e não têm suporte de amigos ou familiares. A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família realizará as articulações necessárias para a ampliação de 12 vagas especificamente para a população em situação de rua (idosos acolhidos no NAS) e solicitará também a inclusão dessas pessoas em vagas remanescentes, sendo garantido o total de 177 vagas.

## **II – Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal**

**Consultório na Rua:** a estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) em 2011 e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Dessa forma, o Consultório na Rua é composto por equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integradas de saúde frente às necessidades dessa população. Durante as ações propostas pelo Projeto Superação, esse serviço realizará, tanto no acolhimento temporário quanto em locais públicos, escuta qualificada e avaliação técnica e médica para encaminhamentos a unidades de saúde emergenciais e de atendimento especializado.

**Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD):** serviço destinado a adultos que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas, bem como outras condições clínicas associadas que dificultam o estabelecimento de laços sociais e a elaboração de projetos de vida. Durante as ações propostas pelo Projeto Superação, esse serviço realizará, tanto no acolhimento temporário quanto em locais públicos, avaliação psicossocial e clínica para estabelecer a terapêutica adequada a cada usuário, podendo encaminhar os atendidos para internação em Clínicas Psiquiátricas ou Especializadas para o tratamento do uso de substâncias psicoativas.

**Secretaria Municipal de Saúde** - realizará as articulações necessárias para a ampliação de vagas em clínicas especializadas credenciadas e avaliadas pela Saúde.

**Serviço Integrado de Transportes da Secretaria de Saúde (SITTS):** realiza serviço de transporte intermunicipal para consultas de pacientes em hospitais especializados.

**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** – realiza atendimento e transporte para situações emergenciais de saúde.

## **III – Articulação com outras Políticas Públicas:**

**Emprego e Renda:** realiza o cadastramento para vagas de trabalho e cursos de qualificação profissional, incentivando a autonomia financeira, além da elaboração de currículos.

**Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria:** apoio operacional, zeladoria dos espaços públicos e abertura de vagas para inclusão de beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

**Setor de Transportes Internos:** Realizará o transporte dos atendidos às clínicas conveniadas ao município.

**Secretaria Municipal de Educação:** Prestará suporte para a realização de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Fundo Social de Solidariedade:** doação de roupas, calçados e kits de higiene.

**Secretaria de Cidadania:** articulação com voluntários, igrejas e organizações parceiras para fortalecer a mobilização social.

**Guarda Municipal e Secretaria de Segurança Pública:** inicialmente oferecerão apoio operacional e manutenção da segurança das equipes em campo, e posteriormente à realização da identificação e do atendimento das pessoas em situação de rua nos territórios, atuaram no sentido de identificar espaços de tráfico e uso problemático de substâncias psicoativas, oferecendo, em parceria com a rede socioassistencial e de saúde, acolhida, escuta qualificada e os encaminhamentos pertinentes.

**Secretaria Municipal de Transporte Interno:** oferece transporte para deslocamento dos usuários e equipe técnica.

**Voluntários:** organização para a oferta de refeições no acolhimento temporário, corte de cabelo, serviços de manicure e palestras.

#### **Indicadores da efetividade das ações:**

- Número de pessoas em situação de rua identificadas e cadastradas no território;
- Porcentagem de pessoas com CadÚnico atualizado;
- Número de atendimentos de escuta qualificada realizados;
- Número de encaminhamentos efetivados para a rede de saúde;
- Número de encaminhamentos efetivados para a rede socioassistencial;
- Tempo médio entre identificação e primeiro atendimento; e

- Número de atendimentos emergenciais realizados.

### **Resultados Esperados:**

- Público-alvo identificado e caracterizado;
- Ampliação de vagas para o acesso imediato aos serviços de saúde e assistência social;
- Redução de situações de risco iminente;
- Fortalecimento do vínculo inicial com os serviços públicos;
- Atendimento humanizado e intersetorial garantido.

### **ETAPA 2 – Acompanhamento nos Serviços**

*Foco: qualificação, inclusão produtiva, renda, acompanhamento contínuo de saúde e assistência.*

Nesta etapa as pessoas inseridas no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego serão acolhidas em espaço de Acolhimento Temporário Intersectorial, que inicialmente será desenvolvido no Centro Pop, para garantia de moradia, alimentação, higiene, segurança e acompanhamento técnico especializado de profissionais das políticas de Assistência Social e Saúde de maneira integrada.

O enfoque desta etapa está associado ao processo de inclusão produtiva das pessoas em situação de rua, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por esse segmento social no acesso ao mundo do trabalho formal, questão amplamente reconhecida na literatura acadêmica e nas políticas públicas voltadas a essa população. Desse modo, objetiva-se que as estratégias para inclusão produtiva propostas neste planejamento se configurem como uma ponte entre o mercado de trabalho formal e as especificidades apresentadas pela população em situação de rua.

Serão realizadas as seguintes ações:

- Ampliação das vagas no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego para 400 beneficiários e avaliação para inclusão da população em situação de rua mediante atualização documental e inscrição no Cadastro Único;
- Inclusão em acolhimento temporário intersectorial, com atendimento psicossocial e das equipes de saúde (Consultório na Rua e CAPS AD), alimentação e moradia, além de atividades de esporte e lazer;

- Garantia de transporte para deslocamento aos locais de trabalho;
- Entrega de refeição nos locais de trabalho;
- Acompanhamento com os supervisores das Secretarias que absorveram os beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego;
- Elaboração de Currículos; e
- Articulação com empresas privadas do município e prestadores de serviço da Prefeitura para qualificação e inclusão no mercado de trabalho;

Enfatiza-se a importância do acompanhamento socioassistencial e de saúde continuado, organizado como segue:

- Avaliação e encaminhamentos, em parceria com o CAPS AD, para pessoas em processo de tratamento ao uso abusivo de substâncias psicoativas;
- Acompanhamento continuado da equipe do Centro POP, com elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e articulação socioassistencial e intersetorial;
- Acompanhamento articulado entre Assistência Social e Saúde nos casos de Internação clínica com plano de acompanhamento nas altas;
- Monitoramento, identificação, atendimento e encaminhamentos continuados da população em situação de rua realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS;
- Sensibilização e orientação prévia das equipes do SEAS em ações de zeladoria planejadas nas ruas;
- Atendimento qualificado na Casa de Passagem para avaliação das pessoas oriundas de outros municípios, encaminhamentos e oferta de passagem por meio de articulação prévia com o município de origem;
- Acolhimento para pessoas em situação de rua com comorbidades em serviço da Assistência Social para pessoas Adultas - NAS;
- Avaliação das pessoas idosas em situação de rua abrigadas nos acolhimentos destinados a pessoas adultas para inclusão em ILPI.

#### **Indicadores da efetividade das ações:**

- Número de pessoas incluídas em programas de transferência de renda;
- Número de participantes inseridos em Programas Emergencial de Auxílio Desemprego;

- Taxa de permanência dos beneficiários no programa;
- Número de ações de qualificação profissional realizadas e de inclusão no mercado de trabalho formal;
- Porcentagem de participantes concluintes das ações formativas;
- Número de participantes acolhidos em Acolhimento Temporário Intersetorial durante a participação nos programas;
- Frequência média mensal dos beneficiários nas atividades do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego;
- Número de participantes com Plano de Acompanhamento Individual elaborado e atualizado;
- Número de atendimentos socioassistenciais realizados;
- Número de atendimentos de saúde realizados durante o acompanhamento;
- Porcentagem de abandono ou evasão do programa; e
- Número de reuniões intersetoriais realizadas para acompanhamento dos casos.

### **Resultados Esperados:**

- Garantia de renda mínima para os participantes;
- Ampliação da participação em atividades produtivas;
- Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais;
- Redução da permanência nas ruas durante o período do programa;
- Fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos usuários;
- Maior adesão dos participantes aos programas de trabalho e renda;
- Redução de evasões e desligamentos não planejados;
- Melhoria das condições de saúde física e mental dos bolsistas;
- Fortalecimento dos vínculos com a rede de proteção social; e
- Atendimento continuado e integrado.

### **ETAPA 3 – Continuidade para Desligamento e Autonomia dos Usuários**

*Foco: plano de saída, moradia, manutenção de direitos e independência.*

Autonomia, no contexto da população em situação de rua, não se limita à independência econômica, mas envolve o exercício pleno de direitos civis, sociais e políticos, participação social e acesso a serviços públicos de forma digna e sem

discriminação. Isso inclui acesso à moradia adequada, direito ao trabalho e renda, acesso à saúde, educação e assistência social, participação em espaços de decisão política e superação de estigmas que impedem o reconhecimento de sua condição de cidadania.

Nesse sentido, as ações previstas incluem:

- Continuidade do acompanhamento realizado pela equipe do Centro Pop por um período de 6 meses após a superação da situação de rua e posterior contrarreferenciamento ao CRAS de referência;
- Criação de um protocolo de atuação integrada no acompanhamento às pessoas em situação de rua inseridas no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego e/ou em ações voltadas para o mundo do trabalho (saúde, assistência social e trabalho/emprego/renda);
- Inclusão em sistema educacional, por meio de ações realizadas em parceria com a educação nos territórios, como Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando ampliar a escolaridade;
- Promoção do acesso das pessoas em situação de rua ao mercado de trabalho de maneira continuada, por meio de parcerias com o setor privado e incentivos fiscais;
- Criação de programas de economia solidária, como cooperativas, para inclusão das pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade social dos territórios;
- Acompanhamento continuado pelos serviços da Saúde, incluindo saúde bucal;
- Articulação com o Estado para implementação de Programas e Projetos voltados a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas;
- Estratégias para a inclusão da população em situação de rua como público prioritário nos programas habitacionais de moradia popular, como CDHU e Minha Casa, Minha Vida;
- Criação de Grupo de Trabalho para a construção da Política Municipal para População em Situação de Rua, com o estabelecimento de competências e responsabilidades de cada política pública;
- Manutenção do Censo PopRua municipal a cada dois anos;

- Realização de Protocolo de Ações Integradas entre os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial e Saúde, por nota técnica, abordando inclusive o público de mulheres e pessoas com doenças graves em situação de rua; e
- Manutenção de integração entre saúde e assistência social na execução do Acolhimento Híbrido por meio de chamamento público.

**Indicadores da efetividade das ações:**

- Número de participantes preparados para desligamento planejado;
- Número de participantes inseridos no mercado formal de trabalho;
- Número de participantes encaminhados para moradia autônoma;
- Número de participantes que restabeleceram vínculos familiares/comunitários;
- Porcentagem de desligamentos bem-sucedidos;
- Número de acompanhamentos pós-desligamento realizados;
- Taxa de reincidência da situação de rua após desligamento.

**Resultados Esperados:**

- Saída qualificada e planejada do projeto;
- Inserção produtiva sustentável;
- Ampliação do acesso à moradia digna e à atenção em saúde mental;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e
- Redução da reincidência da situação de rua.

## 5. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

- Ampliação do acesso a direitos socioassistenciais;
- Redução de situações de violação de direitos;
- Fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos usuários;
- Melhoria das condições de vida e bem-estar;
- Contribuição para o cumprimento das metas dos ODS no território; e
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

## **6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O projeto será monitorado por meio de indicadores quantitativos, como número de atendimentos, encaminhamentos e acessos a direitos, e indicadores qualitativos, como relatos, estudos de caso e evolução dos acompanhamentos, além de relatórios periódicos e avaliação participativa com usuários e parceiros.

## 7. SUSTENTABILIDADE E PARCERIAS

O projeto prevê a articulação permanente entre poder público, sociedade civil, setor privado e outros organismos, garantindo continuidade, fortalecimento da rede de proteção social e sustentabilidade das ações.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto reafirma o compromisso com os direitos humanos, a justiça social e o desenvolvimento sustentável, reconhecendo as pessoas em situação de rua como sujeitos de direitos e protagonistas de suas trajetórias.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Boletim Epidemiológico Especial COE-COVID19, N° 14**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Estimativa da População em situação de rua no Brasil** (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília: Ministério da Economia, 2020b.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)**. Brasília, 1993. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)>. Acesso em 22 set. 2025.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

\_\_\_\_\_. **Síntese da Política para População de Rua**. MDH – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. MDH – 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/sumario>> Acesso em 22 set. 2025.

\_\_\_\_\_. **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. MDH – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2025>>. Acesso em 04 Fev de 2026.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque Direitos Humanos – Disque 100 - Dados Abertos**. Brasília, DF: MDHC, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/disque100>. Acesso em 12 mar. 2026.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf) Acesso em 22 set. de 2025.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014 (reimpressão) Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em 22 set. 2025.

CENSO SUAS. Sistema Único de Assistência Social. Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios. Cadastro único. Nota Técnica. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020) nº 73, Disoc-Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200612\\_nt\\_disoc\\_n\\_73.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf). Acesso em 22 set. de 2025.

CUNDA, Mateus Freitas. **Me chamam rua, população, uma situação: estudo sobre os habitantes da rua e as políticas da cidade.** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . **IBGE CIDADES 2022.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>>. Acesso em 22 set. 2025.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNS Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=microdados>>. Acesso em 22 set. 2025.

IPLAP. Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba. **Localização, relevo e extensão territorial de Piracicaba.** 2019. Disponível em: <<https://www.ipplap.com.br/docs/Localizacao%20Relevo%20Extensao%20Territorial.pdf>>. Acesso em 22 set. 2025.

SEMAE. Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba. **Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba.** 2010. Disponível em: <<https://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/down.php?t=Z2VyYWVvcmlhW1hZ2VtKzE3ODUy>>. Acesso em 22 set. 2025.

## 10. APÊNDICE

### APÊNDICE A - Cronograma

ETAPA 1 - DIAGNÓSTICO, IDENTIFICAÇÃO E AÇÕES EMERGENCIAIS															
	out 25	nov 25	dez 25	jan 26	fev 26	mar 26	abr 26	mai 26	jun 26	jul 26	ago 26	set 26	out 26	nov 26	dez 26
E.1.: Planejamento do Projeto Superação	X														
E.1.: Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais.	X	X	X												
E.1.: Ampliação de recursos municipais, para o aumento de vagas no Programa Frente de Trabalho.	X	X	X												
E.1.: Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal.	X	X	X												
E.1.: Consultório na Rua: escuta, avaliação técnica e médica para encaminhamentos a unidades de saúde emergenciais e de atendimento especializado.		X	X												
E.1.: Atendimento em saúde no Acolhimento Temporário Intersectorial para avaliação e oferta de tratamento adequado.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.1.: CAPS AD: atendimento e avaliação individual psicossocial e clínica.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.1.: Ampliação de vagas em clínicas especializadas credenciadas e avaliadas pela Saúde.	X	X	X												
E.1.: Cadastramento para vagas de		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

trabalho e cursos de qualificação profissional.															
E.1.: Identificação de espaços de tráfego e uso problemático de substâncias psicoativas pelas equipes de Segurança Pública, oferecendo acolhida, escuta qualificada e encaminhamentos pertinentes em parceria com a rede socioassistencial e de saúde.		X	X												
E.1.: Garantia de transporte para deslocamento dos usuários e equipe técnica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ETAPA 2 - ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS

	out 25	nov 25	dez 25	jan 26	fev 26	mar 26	abr 26	mai 26	jun 26	jul 26	ago 26	set 26	out 26	nov 26	dez 26
E.2.: Acolhimento para garantia de alimentação e moradia com acompanhamento técnico especializado realizado por profissionais da Assistência Social e Saúde, além de atividades de esporte e lazer.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.2.: Ações voltadas para a instauração de um Centro de Acolhimento Intersectorial	X	X	X	X											
E.2.: Ampliação das vagas no Programa Frente de Trabalho para 400 bolsistas.			X	X	X	X									

E.2.: Elaboração de Currículos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.2.: Articulação com empresas privadas do município e prestadores de serviço da Prefeitura para qualificação e inclusão no mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.2.: Acompanhamento continuado da equipe do Centro POP, com elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e articulação intersetorial e socioassistencial.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.2.: Monitoramento, identificação, atendimento e encaminhamentos continuados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.2.: Atendimento qualificado na Casa de Passagem para avaliação das pessoas oriundas de outros municípios, para encaminhamentos e oferta de passagem, por meio de articulação prévia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.2.: Avaliação das pessoas idosas em situação de rua abrigadas em acolhimentos para pessoas adultas para inclusão em ILPI.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ETAPA 3 - CONTINUIDADE PARA DESLIGAMENTO E AUTONOMIA DOS USUÁRIOS															
	out 25	nov 25	dez 25	jan 26	fev 26	mar 26	abr 26	mai 26	jun 26	jul 26	ago 26	set 26	out 26	nov 26	dez 26
E.3.: Acompanhamento realizado pela equipe do Centro Pop por um período de 6 meses com contrarreferenciamento ao CRAS do território.							X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Inclusão em sistema educacional por meio de ações realizadas em parceria com a educação nos territórios, como Educação para Jovens e Adultos (EJA).				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Proporcionar de maneira continuada o acesso das pessoas em situação de rua ao mercado de trabalho por meio de parcerias com o setor privado e incentivos fiscais.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Criar programas de economia solidária, como cooperativas, para inclusão das pessoas em situação de rua.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Acompanhamento continuado pelos serviços da Saúde, incluindo saúde bucal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Articulação com o Estado para implementação de Programas e Projetos voltados a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Estratégias para a inclusão da										X	X	X	X	X	X

população em situação de rua como público prioritário nos programas habitacionais de Moradia Popular, como CDHU e Minha Casa, Minha Vida																
E.3.: Grupo de Trabalho para a construção da Política Municipal para População em Situação de Rua, com o estabelecimento de competências e responsabilidades de cada política pública.					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E.3.: Manutenção do Censo PopRua municipal a cada dois anos.															X	X
E.3.: Realização de Protocolo de Ações Integradas entre os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial e Saúde por meio de nota técnica, abordando inclusive o público de mulheres e pessoas com doenças graves em situação de rua.									X	X	X	X	X	X	X	X